



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo administrativo Nº 64108.031807/2022-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 05/2022 do CIOpC, de 04 de julho de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material, com a(s) empresa(s) DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material a adquirir em questão, estimado em R\$ 500,00 (quingentos reais), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo COTER, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC009743 de 08 de junho de 2022.

Petrolina-PE, 19 de julho de 2022.



Ch da Salc do 72º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**




Requisição Nr 05/DISPENSA/- CIOpC

Petrolina, PE, 04 de julho de 2022.

Do Instrutor Chefe do CIOpC
Ao Sr. Fiscal Administrativo do Batalhão
Assunto: Dispensa de licitação.
Anexo: relação das necessidades

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a dispensa de licitação, para aquisição de bocas de fogões industriais para o Estágio de adaptação e operações na caatinga do CIOpC. Tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



Resp Instrutor Chefe do CIOpC/72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



Ordenador de Despesas Substituto do 72º B I Mtz

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

SALC 72° BI MTZ
FL 03
SB

ORDEM	OBJETO	UNIDADE DE FORNEC.	QUANTIDADE
1	REGISTRO, TORNEIRA INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, 3/8 SAE C/ MOLA	UNIDADE	20



Resp Instrutor Chefe do CIOpC/72° BI Mtz

Autorização

720
SALC
FL 04
86

Com referência à Requisição Nr 05/2022 – CIOpC, de 04 de julho de 2022, do Instrutor Chefe do Centro de Instruções de Operações na Caatinga ao Fiscal Administrativo do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, Inst Ch CIOpC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução da Nota nº 62688-CIOpC, de 04 JUL 22, confeccionada pelo 1º Sgt NETO, verificada pelo Maj DANILO SOUSA e autorizada pelo Ten Cel Fernando)

6. 2ª VIA DE CERTIFICADO DE SITUAÇÃO MILITAR

DESPACHO

No requerimento em que o Senhor Rafael Max Siqueira Cruz (Idt: 9601903 – SSP/PE), solteiro, filho de Francisco Rogério Moraes da Cruz e Maria Cláudia Siqueira Lopes da Cruz, nascido em 14 de janeiro de 1998, natural de Juazeiro-BA, residente à Rua Nove, nº 556, Bairro: Santa Luzia, Petrolina-PE, CEP: 56.321-140, requer a 2ª Via do Certificado de Situação Militar, por ter inutilizado seu documento conforme anexo ao processo.

Em consequência:

1. Deferido;
2. O PRM 07/006 providencie a confecção da 2ª Via do Certificado de Situação Militar; e
3. Publique-se em Boletim Interno.

(Solução da Nota nº 62768 - PRM, 06 JUL 22, elaborada pelo 1º Sgt ALVIM e verificada pelo 1º Ten QUEZADO)

7. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente de registros de fogões industriais, referente à Requisição 05/2022 - CIOpC de 04 de julho de 2022:

2º Ten GABRIEL BATISTA GONÇALVES

Em consequência, Ch 1ª Seç, Inst Ch CIOpC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução da Nota nº 62689-CIOpC, de 04 JUL 22, confeccionada pelo 1º Sgt NETO, verificada pelo Maj DANILO SOUSA e autorizada pelo Ten Cel Fernando)

8. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do ASP OMT (071099587-9 MD/EB) GUSTAVO DI STADIO SILVA, relativo ao movimento da visita médica do dia 06 de julho de 2022:

3º Sgt ITALO DA SILVA DINIZ

Convém convalescer em residência por 05 (cinco) dias a contar de 05 JUL 22 (05/07/22 a 09/07/22). Apresentar-se ao serviço em 10 JUL 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à seção de saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 10/07/22 (ou no próximo dia útil), na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP DANIEL NUNES DA SILVA

Convém ser dispensado de TAF, TFM e uso de coturno no pé (D) por 04 (quatro) dias, a contar de 05 JUL 22 (05/07/22 a 08/07/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 09 JUL 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP EDSON MARIANO DOS SANTOS

Convém ser dispensado de uso de fardamento por 03 (três) dias, a contar de 06 JUL 22 (06/07/22 a 08/07/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 09 JUL 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP MICAEL FIGUEIREDO AMORIM

Convém ser dispensado de TAF, TFM, esforço físico e escala de serviço por 03 (três) dias, a contar de 06 JUL 22 (06/07/22 a 08/07/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 09 JUL 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP HERNANDES PEREIRA OLIVIERA

Convém ser dispensado de TFM, formatura, esforço físico e escala de serviço por 03 (três) dias, a contar de 05 JUL 22 (05/07/22 a 07/07/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 08 JUL 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EV VINICIUS LUIS DE ASSIS ENES DE ALMEIDA

Convém convalescer em residência por 07 (sete) dias a contar de 06 JUL 22 (06/07/22 a 12/07/22). Apresentar-se ao serviço em 13 JUL 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à seção de saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 13/07/22 (ou no próximo dia útil), na formação sanitária deste batalhão;

Sd EV PEDRO VICTOR DOS SANTOS SAMPAIO

Convém convalescer em residência por 01 (um) dia a contar de 06 JUL 22 (06/07/22). Apresentar-se ao serviço em 07 JUL 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à seção de saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 07/07/22 (ou no próximo dia útil), na formação

Nota de Crédito N° 2022NC009743 da UG 160183								
NÚMERO	2022NC009743							
USUARIO								
TERMINAL USUARIO	AWV61556							
DATA DA TRANSACAO	08/06/22							
HORA DA TRANSACAO	16:27							
UG DO OPERADOR	160539							
EMISSAO	08/06/22							
UG FAVORECIDA	160183							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ESTG ADAPTACAO CAATINGA EAC/3 NO 72? BI MTZ-ADST PEL EMPENHO ATE 31AGO2022. ALTERACAO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER ATENDE DIEX N° 4571 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 28 ABR 22.							
MES LANCAMENTO	JUNHO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC009743								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPRECAPE	15.500,00

SALVO
FL. 06
88



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.031807/2022-92

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de licitação de nº 04/2022, conforme Art. 7º, § 2º e inciso III e Art. 14 da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC001389 do DECEX.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	UGR	ND	PI	VALOR
300063	1	171410	0100000000	160539	339030	FAOPPRECAPE	R\$ 15.500,00

Petrolina-PE, 06 de Julho de 2022.



Ordenador de Despesas Substituto do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.031807/2022-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2022

A contratação com a empresa **FOGOMAQ**, por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da compra deregistros de fogões destinado ao CIOpC para melhorar a eficiência dos trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta compra.

Petrolina-PE, 07 de julho de 2022

Ordenador de Despesas Substituto do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64908.031807/2022-92

1. OBJETO

1.1. A contratação dos seguintes materiais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ORD EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT
	REGISTRO, TORNEIRA INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, 3/8 SAE C/ MOLA	150198	Un	20

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

SALC 42 BIMZ
FL 10

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da compra dos materiais acima mencionado, para manter os trabalhos do setor de abastecimento, especificamente o CIOpC, carecendo deste investimento para melhorar efetivamente os trabalhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de 500,00 (quinhentos reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita



observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:



- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





- 10.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:
- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 10.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.2** Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
 - 10.2.3 Fizer declaração falsa;
 - 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 10.3** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à



Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 06 de julho de 2022.



Ch SALC 72° B I Mtz

Aprovo, em 06 de julho de 2022.



Ordenador de Despesas Substituto 72° B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/2017 – SLTI/MPOG e suas alterações.

- 1. OBJETO:** Aquisição de registros para fogão do CIOpC.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 04 a 06 de julho de 2022.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O parágrafo 2º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MÉDIA**.



4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 03/2017-SLTI/MPOG:

- () I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);
- () II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und Forn ec	Qtd	PESQUISA DE PREÇO		Média obtida na Pesquisa de Preço
			FORNECEDORES - CNPJ	VALORES PESQUISA DOS	
REGISTRO, TORNEIRA INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, 3/8 SAE C/ MOLA	UND	20	FOGOMAQ CNPJ: 13.996.749/0001-82	R\$ 25,00	R\$ 32,00
			PETROCHAMA FOGÕES CNPJ: 31.428.427/0001-19	R\$ 32,00	
			CHAMA AZUL CNPJ: 05.193.167//0001-30	R\$ 39,00	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade.

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	MÉDIA (em R\$)
1	REGISTRO, TORNEIRA INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, 3/8 SAE C/ MOLA	R\$ 25,00	R\$ 32,00

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta painel de preço e fornecedores, ensejando o de valor inferior, que foi utilizado para a presente licitação. Da mesma, resultou-se num valor de média R\$ RS 32,00.


A dispensa de licitação para aquisição do material obteve o valor final de R\$ 500,00.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela empresa FOGOMAQ conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo (03) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 06 de JULHO de 2022.


Instr CIOpC do 72º BIMtz




LUIZ ALVES PEREIRA NEVES ME

CNPJ: 13.996.749/0001-82 - IE: 91934025
AV JOAO DURVAL CARNEIRO, 108 - JOAO XIII
JUAZEIRO - BA Fone: (74)3611-4929

ORÇAMENTO

Nº	000025
Data Emissão	04/07/2022 11:06:29
Data Entrega	Data da Entrega

DADOS DO CLIENTE

Cliente: Fantasia: Endereço: Compl: Bairro: Cidade: Fone: Cel:	Forma de Pagamento: <u>FL 18</u> 
--	---



Via do Cliente

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Desc/Acres	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001884		REGISTRO ZAMAK SEMI IND B.P 3/8 SAE C/ MOLA-20114 [MAQ]		UN	1,00	25,00	25,00

Terminal: Terminal 001 Usuario: 003-FOGOMAQ Vendedor:

OBSERVAÇÕES:

Valor Produtos	25,00
Descontos	0,00
Acréscimos	0,00
VALOR TOTAL	25,00

13.996.749/0001-82
 FOGOMAQ
 Luiz Alves Pereira Neves-ME
 Av. João Durval Carneiro, 108 - João XIII





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 56/2022

Objeto: Aquisição de registros para fogão industrial de baixa pressão, 3/8 SAE c/mola.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 12/07/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/07/2022 - 09:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, cujo valor do lance esteja abaixo do valor de referência, deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS

Descrição Complementar: Conjunto Distribuição Gás Material: Metal , Componentes: Registro/Adaptador/Tubo Cobre Flexível 1,20m , Aplicação: Fogão À Gas

Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 500,00

Valor do menor lance: R\$ 710,55

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 18/08/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO, por R\$ 500,00

Obs.: O fornecedor DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JAIR ANTONIO DE BRITO	33180083972	23.288.594/0001- 20.000,00	12/07/2022	cj
		83	08:50:38	
JEAN FELIPE FERREIRA FELICIANO	41.543.230/0001-	20.000,00	12/07/2022	ELITE GÁS
04671698374	84		09:29:36	
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-	40.000,00	12/07/2022	compativel
	89		09:31:36	
KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES	41.870.780/0001-	2.000,00	12/07/2022	Sae
05768338608	08		10:01:51	
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-	20.000,00	12/07/2022	dvs
	50		10:19:49	
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001-	200.000,00	12/07/2022	DVS
	63		15:14:57	
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-	18.000,00	12/07/2022	KLS/SIMILAR
	04		18:02:14	
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	38.429.630/0001-	2.000,00	13/07/2022	conf.
	59		09:16:42	especificações
FGP SOLUTIONS LTDA	29.003.455/0001-	20.000,00	13/07/2022	COMPATIVEL
	42		09:29:53	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance

CNPJ/CPF

Data/Horário

de cada fornecedor R\$

710,55	38.429.630/0001-59	13/07/2022 09:55:00
719,90	07.383.072/0001-04	13/07/2022 09:54:58
750,00	34.249.129/0001-50	13/07/2022 09:53:54
1.098,00	29.003.455/0001-42	13/07/2022 09:49:59
1.271,00	34.347.593/0001-89	13/07/2022 09:48:57

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Adjudicado para fornecedor: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ/CPF: 38.429.630/0001-59, Lance: 710,55. Negociado com fornecedor adjudicado: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ/CPF: 38.429.630/0001-59, Valor anterior: 710,55, Negociado para: 500,00. O fornecedor aceitou negociar e reduziu o valor de seu lance em proposta enviada.	19/07/2022 08:17:16
Valor negociado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.		19/07/2022 08:18:06
Homologado por REGIS FERNANDO DA SILVA.		19/07/2022 15:17:27

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA.		19/07/2022 15:17:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA, em 19/07/2022, às 15h17.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 13/07/2022, às 09h57, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

Salvador Licitações

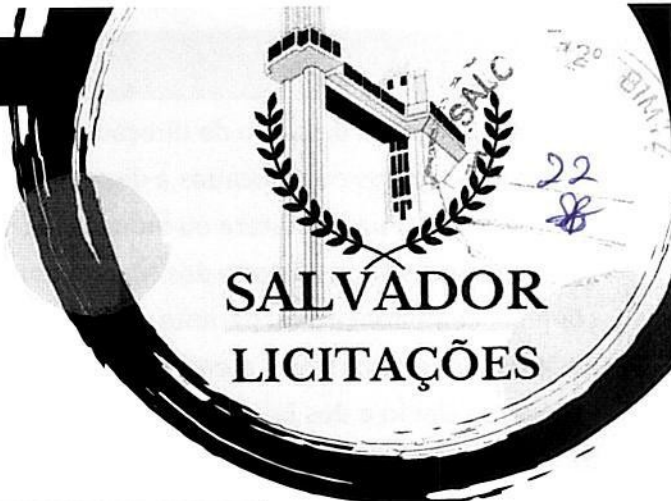
CNPJ: 38.429.630/0001-59

Rua do Imperador, Nº 26, Sala 201, 2º Andar, Bairro Mares
Salvador/ Ba – CEP 40445-170

☎ 71 3512-7741

Insc. Estadual: 171.150.954

✉ E-mail: salvador@baraodecotegipe.com



PROPOSTA

Cotação Eletrônica

0056/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Regulador Gás Registro De Baixa Pressão Industrial	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
			VALOR TOTAL	R\$ 500,00

1. Valor Total estimado para o Item: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
2. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Projeto Básico e seus Anexos.
3. Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO

1) FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da C.F. e Lei nº 9.854, de 27.10.99, publicada no D.O.U. de 28.10.99.

3) DECLARAÇÃO NAO ENCONTRA-SE SOB PENA DE INTERDIÇÃO

(LEI Nº 9.605/98)

A empresa abaixo qualificada, interessada em participar de COTAÇÃO ELETRONICA, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

4) DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação, que nos quadros de nossa empresa, inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício no Órgão Público em

questão, ocupante de cargo de direção no Órgão Público, servidores cedidos ou colocados à disposição deste órgão da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e servidores da Administração Pública da União e dos Estados.

5) DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Declaramos para os devidos fins que nos enquadrados a Lei complementar 123/2006

6) DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Daniela Pinto do Espírito Santo, como representante devidamente constituído da SALVADOR LICITAÇÕES doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. De que os bens são constituídos no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
2. De que os bens são acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível; que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. De que os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
4. De que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Daniela Pinto do Espírito Santo, empresária, representante da empresa SALVADOR LICITAÇÕES. portadora do RG 09.421.343-70, CPF 030.547.095-74 como representante devidamente constituído doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

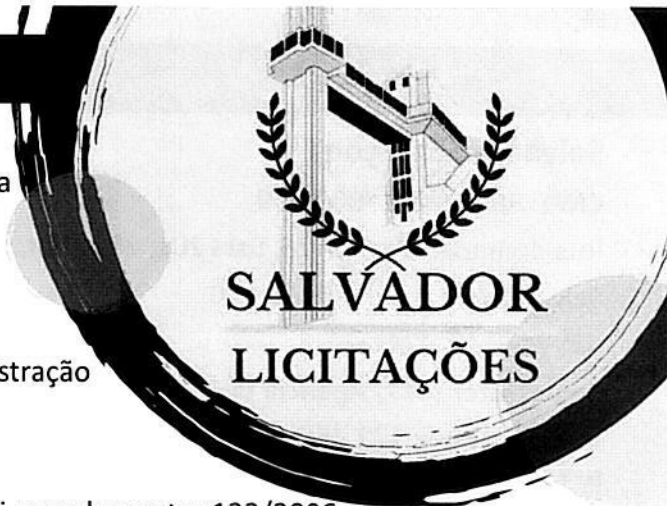
(A) a proposta apresentada para participar da Cotação Eletrônica foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Cotação Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão



público e antes da abertura oficial das propostas;
(F) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

8) DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS COM DEFICIENCIA

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de empregados um Percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008, pois nosso quadro de funcionários é menor do que o exigido pela Emenda Constitucional.

9) Declaração que atende o Decreto nº 6.022, de 22.01.2007

Declaramos para devidos fins que atendemos a declaração que atende o Decreto nº 6.022, de 22.01.2007.

10) DECLARAÇÃO EXPRESSA DE PREÇO

Declaramos expressamente que estão incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

11) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência, objetos desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas. Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

PROSPECTO / CATÁLOGO

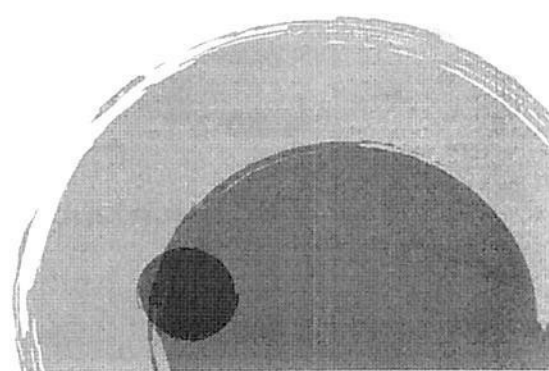
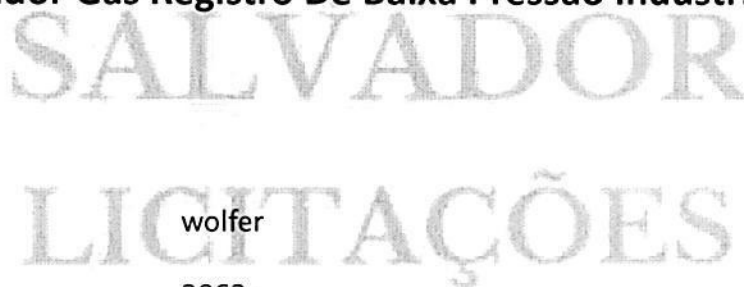
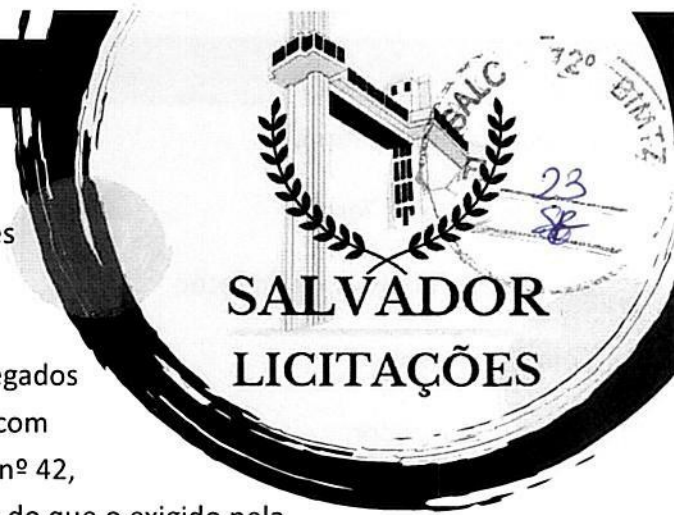
ITEM 01 – Regulador Gás Registro De Baixa Pressão Industrial

Características gerais

Marca	wolfer
Modelo	2062z
Tipo de montagem	De piso

Especificações do fogão

Quantidade de queimadores	6
Com válvulas de segurança	Sim





Especificações do forno

Tipo de porta do forno	Cega
Capacidade em volume do forno	6 L
Com forno duplo	Não
Com temporizador	Não



Especificações gerais

Tipo de alimentação	Gás
Tipo de conexão	Gás engarrafado
Tipos de gases	GLP
Tipo de ignição	Automático
É industrial	Sim
Peso e dimensões	
Alt x Larg x Prof	45 " x 50 " x 50 "
Peso	50 g

Outros

Com tampa	Não
-----------	-----

SALVADOR
LICITAÇÕES

Descrição

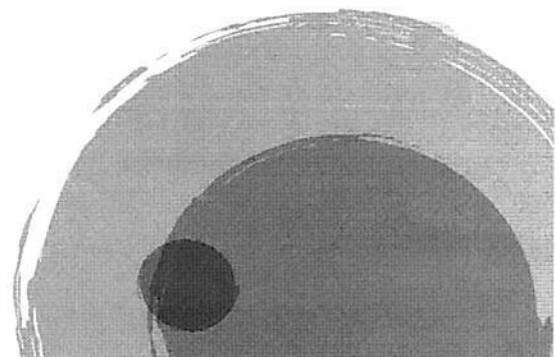
Registro forno e fogão semi industrial wolfer 3/8x 1/4x 1/8

38.429.630/0001-59

DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO
RUA DO IMPERADOR Nº 26
MARES - CEP 40445-170
SALVADOR-BA

HYAGO DE PAULLA SANTOS
REP. COMERCIAL

Imagens meramente ilustrativas
Salvador/Ba - 14 de JULHO de 2022





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.429.630/0001-59
Razão Social: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO
Nome Fantasia: SALVADOR LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2022
FGTS	Validade:	26/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022
Receita Municipal	Validade:	31/07/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 08:15:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO**
CNPJ: **38.429.630/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 19/07/2022 15:27:54
Usuário: 02106235518

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 38429630	Título: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 21/07/2022 09:34

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2917

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2022	Ordinário	64108.031807/2022-92	0,0000	500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
38.429.630/0001-59	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574	40445-170
Endereço		
DO IMPERADOR 26 ANDAR 2;SALA 201 MARES		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CIOPC DO 72ºBIMTZ, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 05/DISPENSA/CIOPC/72ºBIMTZ, DE 04 JUL 22. 2022NC009743-COTER, DE 08 JUN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16018306000562022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/07/2022 19:50:31	Alteração

Data e hora da consulta: 21/07/2022 09:34

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS, MATERIAL METAL, COMPONENTES REGISTRO/ADAPTADOR/TUBO COBRE FLEXÍVEL 1,20M, APLICAÇÃO FOGÃO À GAS	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2022	Inclusão	20,00000	25,0000	500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

19/07/2022 19:50:31

Responsável pela Nota de Empenho

19/07/2022 16:12:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/07/2022 19:50:31	Alteração




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 19 dia do mês de Julho do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.031807/2022-92 contendo 28 folhas.

Petrolina-PE, 19 de Julho de 2022


Aux Salc do 72º BMTz